

MATÉRIA ENCAMINHADA
PMT
ATRAVÉS DO OF. Nº 96/2019
Camila
FUNÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
Rua Silvestre Gonçalves, 80 – Centro – CEP: 63.660-000
Fone (fax) 3437.1190 - Site: camarataua.ce.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
25/02/19
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 264/2019
Argentino Tomaz Filho

22 de fevereiro de 2019.

Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a implantação de uma casa da Maioridade para o Distrito de Marrecas, neste Município.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA**, ao chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, **a implantação de uma casa da Maioridade para o Distrito de Marrecas, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por diversos moradores da referida localidade, os quais reivindicam a implantação de uma casa da maioria, pois é de suma importância buscar novas alternativas para a rotina da pessoa idosa.

Por ser uma medida de importância para a população espera-se uma solução que traduza justa ao pleito ora formulado.

Plenário, 22 de fevereiro de 2019.


Argentino Tomaz Filho
Vereador

Protocolo Sob o nº 535/2019
as folhas 06 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 22/02/2019

Servidor Responsável 